



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 18/2005**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2005: -----**

---- Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas. Seguidamente, foram postas à aprovação as actas referentes à reunião ordinária realizada em 26 de Julho findo e extraordinária de 01 de Agosto corrente, não tendo as mesmas sido lidas por ter sido distribuído, previamente, os respectivos textos pelos senhores Vereadores, as quais foram aprovadas por unanimidade e assinadas. ----

**---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

---- Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos senhores Vereadores sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva e Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro. -----

**---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

---- Usou da palavra o sr. Vereador José Mesquita para questionar relativamente a município que tinha levado a efeito um loteamento, na Praia de Mira, para o qual tinha efectuado o devido depósito/caução e, agora, constava-se que, estando tudo licenciado, não conseguia obter o reembolso. Pelo sr. Vereador Nelson foi respondido que não tinha conhecimento de que tivesse sido efectuado nenhum pedido de libertação de caução relativo a obras de loteamento mas, ainda assim, podia adiantar que, a libertação de caução apenas era autorizada no caso da vistoria técnica confirmar que todas as obras estavam executadas. Por último, o mesmo sr. Vereador disponibilizou-se para, no final da reunião se deslocar aos serviços de obras para verificar o que realmente se passava no tocante à situação exposta. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que fez um agradecimento público a todas as entidades que colaboraram no combate aos fogos que assolaram o concelho de Mira, do seguinte teor: -----

---- *“No âmbito dos incêndios que deflagraram no nosso Concelho nos passados dias 4 e 5 de Agosto, venho, na qualidade de Responsável pela Protecção Civil Municipal, exprimir o meu mais sincero agradecimento à população de Mira pela forma abnegada como prontamente colaborou no combate às chamas. -----*

---- *Não queria, no entanto, deixar de manifestar publicamente os meus agradecimentos às entidades envolvidas que, desde o primeiro momento, deram o seu melhor na sua nobre tarefa de defender pessoas e bens. -----*

---- *Assim, agradeço às seguintes entidades: -----*

---- *Direcção, Comando e Corpo de Bombeiros Voluntários de Mira; -----*

---- *- Guarda Nacional Republicana (Mira e Praia de Mira);-----*

---- *- Governo Civil de Coimbra; -----*

---- *- Centro Distrital de Emergência e Protecção Civil; -----*

---- *- Corporações de Bombeiros das zonas operacionais envolvidas. -----*

---- *Bem hajam.” -----*

---- **SUPRESSÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2005:** ----

---- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que não se iria realizar a 2ª. Reunião ordinária do mês de Agosto, que deveria ter lugar no dia 23 de Agosto corrente, a partir das 9:30 horas, em virtude dos elementos do Executivo Municipal, em permanência, se encontrarem no gozo de férias e, conseqüentemente, se prever a não existência de quórum para que o Órgão possa reunir e deliberar, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 89º. Da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Por outro lado, a primeira reunião ordinária do próximo mês de Setembro não sofreu qualquer alteração, realizando-se no dia e hora anteriormente definidos (13 de Setembro de 2005, pelas 9:30 horas). -----

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 148 de 08.08.05, o qual acusa um saldo orçamental de 1.043.988,79 € (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos).-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (art. 87º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

---- **Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 182/05**, de 09 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado de autorização para cessão de créditos da firma “Terserra” à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, no valor de 20.422,50 € (vinte mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente à factura n.º 05000170.-----

---- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 183/05**, de 04 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de 12.395,36 € (doze mil, trezentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), correspondente à factura n.º 3964 relativa à execução de trabalhos a mais na empreitada de requalificação do Largo da Feira de Portomar – 1ª. fase

---- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PEDRA & MAIA, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 184/05**, de 03 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Pedra & Maia, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de 42.404,25 € (quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro euros e vinte



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e cinco cêntimos), correspondente à factura n.º 752, relativa à empreitada de execução de saneamento no lugar da Presa.-----

**---- AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” – REFORMA DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2003: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 185/05**, de 03 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de, ao abrigo do disposto no art. 137º. do Código do Procedimento Administrativo se proceder à reforma da deliberação camarária tomada em reunião de 11 de Junho de 2003, passando a mesma a ser a seguinte: *“De TERSERRA – TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDª, com sede em Castanheira de Pêra, carta datada de 26 de Maio findo, informando que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 583º. do Código Civil, transmitiu a favor da “Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A.”, a totalidade dos créditos de curto prazo de que é ou venha a ser titular, relativos a fornecimentos e/ou prestações de serviços a esta Câmara Municipal. Tomado conhecimento e, do mesmo passo autorizar a cessão de créditos, desde que devidamente confirmados”.*-----

**---- PROPOSTA DE ADESÃO AO “CAIXA E-BANKING” DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 186/05**, de 03 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a adesão do Município ao serviço “Caixa e-banking”, da Caixa Geral de Depósitos, permitindo unicamente consultas dos movimentos bancários, sendo os utilizadores para o manuseamento do serviço as mesmas pessoas que já estão autorizadas a efectuar as movimentações bancárias, designadamente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Nelson Teixeira Maltez, Glória Maria Miranda Laranjeiro Rodrigues e Anabela Rodrigues dos Santos. --

**---- OUTROS ASSUNTOS: -----**

**---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIRA: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 195/05**, de 08 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 38.900,00 € (trinta e oito mil e novecentos euros) à Comissão



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da Fábrica da Igreja Paroquial de Mira, destinado à construção de uma sala polivalente, junto à Capela da Lentisqueira. -----

**---- ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE EM LOCAL FIXO –  
CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTO:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 196/05**, de 08 de Agosto corrente, no sentido de ser tomado conhecimento, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do despacho por si proferido em 21 de Junho de 2005, relativo à atribuição de locais fixos para venda ambulante de gelados e bolacha americana, na Praia de Mira, designadamente: -----

---- Para venda de gelados, a norte das instalações sanitárias da Barrinha, em frente ao Parque de Campismo, à Sr.ª Madalena Domingues; -----

---- Para venda de gelados, junto ao Posto Marítimo, na Praia de Mira, ao Sr. Albino Carrete; -----

---- Para venda de bolacha americana, a sul, por trás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, à Sr.ª Licínia Madeira.-----

**---- PROJECTO DE INVESTIMENTO NO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS E  
PINHAIS DE MIRA:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 197/05**, de 08 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser emitido parecer favorável ao projecto de Investimento Florestal no Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira (Projecto AGRO n.º 2004.32.001031.9), condicionado ao seguinte: a) as intervenções devem ser realizadas no sentido de não ser inviabilizada a circulação das viaturas de combate e vigilância a fogos florestais, nomeadamente nos aceiros e arrifes; b) a limpeza e controlo da vegetação espontânea deverá ser feita de forma que os detritos resultantes não promovam o aumento da carga combustível na área, ou seja, deverão ser removidos do local ou devidamente triturados e incorporados no solo. -----

---- No seguimento deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara manifestou o seu desgosto pelo facto de terem sido já emitidos pareceres favoráveis a idênticos projectos, os quais se encontravam no IFADAP, sem execução, por carência de verbas,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pelo que manifestou a sua intenção de enviar um protesto às entidades competentes, a manifestar o desagrado da Câmara Municipal relativamente ao assunto em questão. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- **TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MIRA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DA LENTISQUEIRA:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 187/05**, de 04 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser alterada a designação da “Rua de Cima”, na localidade da Lentisqueira, para “Rua Dr. Fernando Azeiteiro”, conforme proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nelson Maltez, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

---- Foi tomado conhecimento da **proposta n.º 188/05**, de 04 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art. 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e subdelegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de Julho de 2005 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – FESTAS DE S. TOMÉ 2005 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 189/05**, de 27 de Julho findo, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, concernente à atribuição de subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), à Associação Cultural e Recreativa do Seixo, destinado às Festas de S. Tomé 2005. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 190/05**, de 04 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), ao Grupo Folclórico de Portomar, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à realização do XXII Festival de Folclore.-----

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DO SR. DOS AFLITOS, DA LOCALIDADE DA BARRA: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 191/05**, de 04 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à Comissão de Festas do Sr. dos Aflitos, na localidade da Barra de Mira, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização dos aludidos festejos. -----

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COMISSÕES DE FESTAS DE S. BENTO, DE CORTICEIRO DE BAIXO E N.ª SR.ª. DA CONCEIÇÃO, DE CARAPELHOS:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 192/05**, de 04 de Agosto corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à Comissão de Festas de S. Bento, de Corticeiro de Baixo e outro de igual montante à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Conceição, de Carapelhos, destinados à comparticipação nas despesas inerentes à realização dos respectivos festejos. -----

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ERMIDA:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 193/05**, de 04 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), ao Centro Popular de Trabalhadores da Ermida, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à realização do Festival de Folclore.-----

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 194/05**, de 04 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao Lagonense Futebol Clube,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

destinado a comparticipação nas despesas inerentes aos arranjos do Parque Desportivo, necessários para a realização dos festejos da referida localidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)